



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

Manual do usuário da Declaração Tributária de Conclusão de Obra – DTCO



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

1. Acessando o sistema

O sistema está acessível no link:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>

No Portal da PMSP – página da Secretaria Municipal da Fazenda.

Seguir os passos, conforme abaixo demonstrado:

- Acessar a página de “ISS – Imposto Sobre Serviços” (menu à esquerda da tela):

| |
|--------------------------------------|
| DEC |
| DES-IF (Instituições Financeiras) |
| Devolução e Restituição |
| Dipam (Declaração para o IPM) |
| Dívida Ativa |
| DOC-DIMP (Meios de Pagamento) |
| DUC (Demonstrativo Unificado) |
| Imunidades e Isenções |
| Incentivos Fiscais Zona Leste |
| Indicadores Econômicos Municipais |
| IPTU (Imposto Predial e Territorial) |
| ISS (Imposto sobre Serviços) |
| ITBI (Transmissão de Imóveis) |
| Multa IPTU (Obrigação Acessória) |
| Nota do Milhão |



Cadastro Informativo Municipal - CADIN

Acesse aqui as informações do Cadastro Informativo Municipal - CADIN.



Domicílio Eletrônico do Cidadão - DEC

Conheça o Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano, uma caixa postal para comunicação eletrônica entre a Prefeitura e o contribuinte.



Cadastro de Obras

Providencie o cadastramento da obra de construção civil ou altere as informações cadastradas.



Microempreendedor Individual - MEI

Confira aqui como formalizar seu negócio, as ocupações permitidas para o MEI, emissão da Nota Fiscal, CCM, app MEI Nota Fácil e Serviços online disponíveis.



Denúncia de Sonegação Fiscal

Qualquer cidadão ou cidadã que tiver conhecimento de atos ou fatos que considere infração à legislação tributária poderá apresentar denúncia para que a Fazenda Municipal possa averiguar. Conheça [aqui quais os casos a se](#)



Senha Web

Cadastre uma senha individual e tenha acesso a áreas restritas do Portal da Prefeitura, que são de seu exclusivo interesse.



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

- Acessar o assunto “Certificado de Quitação do ISS Construção Civil”:



Certificado de Declaração do ISS da Construção Civil

Acesse as Informações Gerais sobre o Certificado de Declaração do ISS, leia as Perguntas e Respostas sobre o assunto e efetue a Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO), para emitir o documento.

Acesso ao Sistema (NOVO)

Acesse o Sistema NOVO da Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO), para fazer sua declaração, a partir de 08/12/2025, e obter o Certificado de Declaração.

Acesso ao Sistema (ANTIGO)

Acesse o Sistema ANTIGO somente para Consulta e Impressão da Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO), relativo à obra especificada.

Autenticidade do Certificado

Confirme a autenticidade do Certificado de Quitação do ISS emitidos após 03/09/2012, o qual comprova que não há débito do imposto relativo à obra especificada e é emitido para efeitos de Auto de Conclusão e Auto de Regularização - Sistema Antigo.

Lista de documentos

Consulte a relação de documentos necessários para solicitar os serviços relacionados ao ISS da Construção Civil.

Manual do Usuário

Acesse online o Manual do Usuário para efetuar a Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO), requisito para a obtenção do Certificado de Declaração do ISS da Construção Civil.

Perguntas e Respostas

Veja o que é preciso para obter o Certificado de Declaração do ISS da Construção Civil, saiba como efetuar a Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO) e esclareça outras dúvidas sobre o assunto.

Atendimento On-line (Portal 156)

Alguns serviços como o atendimento de pendência, pedido de cancelamento e outros podem ser feitos pela internet.

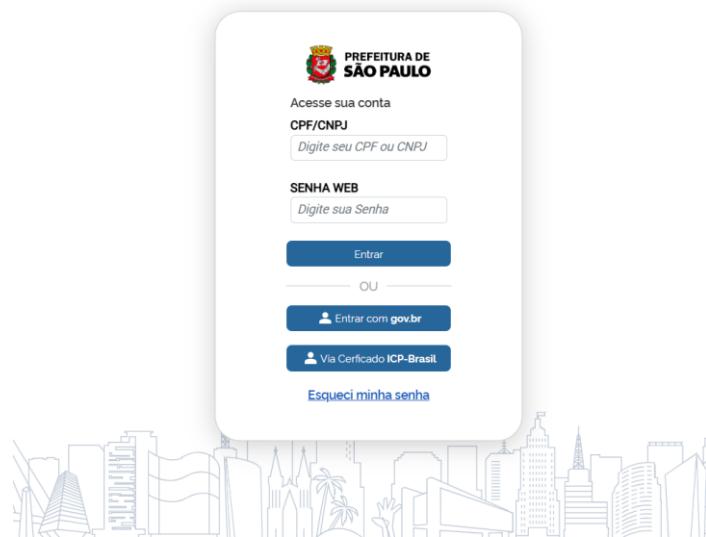
Legislação

Confira Portarias, Leis, Decretos e Instruções Normativas aqui.



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

- Optar por uma das duas alternativas de entrada no aplicativo: “Senha WEB”, Senha “GOV.BR”ou “Certificado Digital”:



A tela inicial de acesso informará as obras em que a pessoa que ingressou no sistema e faz parte como declarante ou proprietário, além de alguns filtros para facilitar a busca:

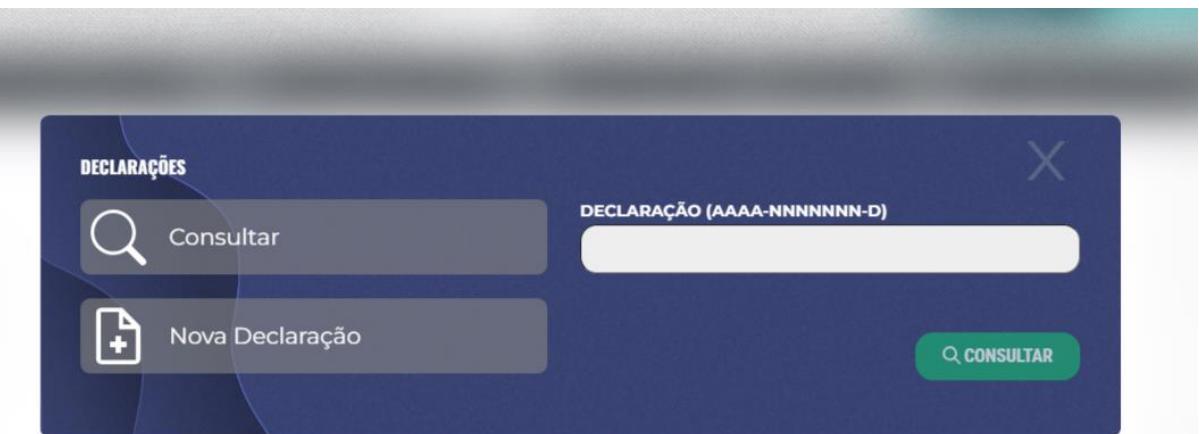


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Para **iniciar nova declaração**, deverá o declarante clicar no botão abaixo destacado:



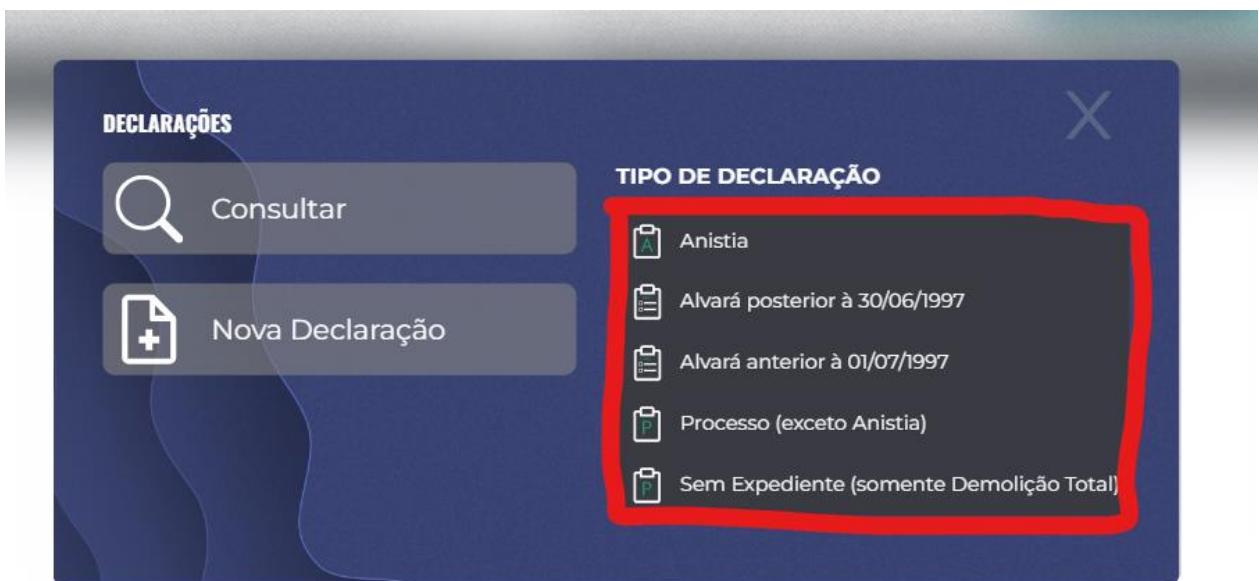
Na tela de abertura de nova Declaração há outra forma de se consultar uma declaração, desde que se saiba seu respectivo número:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Selecionando-se “Nova Declaração”, deve-se definir o “Tipo de Declaração” em função do tipo de documento inicial que dispõe o declarante:



Feito isso, o sistema se abrirá por abas em consonância com os tipos de informações solicitadas.

A Aba inicial, por padrão, é a “Envolvidos”, submenu “declarante” e virá pré-preenchida conforme dados trazidos pelo meio de acesso utilizado. A navegação por entre as abas não precisa ser sequencial, podendo, por exemplo, o declarante iniciar o preenchimento de sua declaração inserindo os documentos necessários.

As abas que contém campos que precisam ser preenchidos para conclusão da declaração são: “Envolvidos”; “Imóvel”; “Dados da Obra”; “Documentos”.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

1. ABA “ENVOLVIDOS”:

1.1. Submenu “Declarante”:

Data Declaração: 21/01/2025

Tipo Doc: Alvará

Documento: 2013.60115-00

Descrição: 15 - Alvará de Licença para Residências Unifamiliares

Situação: Em preenchimento

Qualificação: Proprietário

Selecionar Proprietário

Responsável Técnico

Requerente

Interessado

nldtco@sf.prefeitura.sp.gov.br

Confirma E-mail: nldtco@sf.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 1111-1111

CEP: 68795-000

Logradouro: AV PERIMETRAL SUL

Número: 3096

Complemento: Benevides

Bairro: SANTOS DUMONT

Município: Benevides

Estado: PA

Salvar as informações após concluir preenchimento

Salvar

1.2. Submenu “Proprietário/Possuidor”:

Preenchimento necessário apenas se o declarante for pessoa diferente do proprietário/possuidor:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

Declaração: 2024.0006728.3 Data Declaração: 14/06/2024 Tipo Doc: Alvará Documento: 2015.07308-06 Descrição: 48 - Alvará de Aprovação e Execução e Edificação Nova Situação: Em preenchimento

Envolvidos Imóvel Dados da Obra Documentos Dedução Validação Finalização Pagamentos Certificados Memorial de Cálculo Débitos em Aberto

Declarante Sociedade de Propósito Específico: Sim Não CPF/CNPJ: Nome: Por padrão, alguns dados são trazidos da base do respectivo alvará (se houver), mas podem ser alterados, bastando informar novo CPF/CNPJ. Preencher os dados necessários e salvar

Proprietário/Possuidor E-mail: Confirma E-mail: Telefone: CEP: Logradouro: Número: Complemento: Bairro: DOUTOR RENATO PAES DE BARROS Município: São Paulo Estado: SP

Excluir Salvar

2. ABA “IMÓVEL”:

2.1. Submenu “Sql/Incra”: Normalmente serve apenas de conferência, pois os dados são carregados pelas informações disponíveis na respectiva base de dados do alvará. Para as Declarações “Sem Expediente” ou que por algum motivo não traga o dado, o campo ficará habilitado para preenchimento manual do declarante:

Declaração: 2024.0006728.3 Data Declaração: 14/06/2024 Tipo Doc: Alvará Documento: 2015.07308-06 Descrição: 48 - Alvará de Aprovação e Execução e Edificação Nova Situação: Em preenchimento

Envolvidos Imóvel Dados da Obra Documentos Dedução Validação Finalização Pagamentos Certificados Memorial de Cálculo Débitos em Aberto

Sql/Incra Encontrado(s) 1 registro(s)

| SQL/INCRA | NOME PROPRIETÁRIO/ENDEREÇO DO IMÓVEL | CPF/CNPJ |
|---------------|--------------------------------------|----------|
| SQL - 157.229 | PARTICIPAÇOES L/Av ... | 14.198. |

Local da Obra Registro de Imóveis

IMPORTANTE: Se houver divergência ou ausência de imóveis (SQLs), deve-se procurar o órgão emissor do alvará ou memorando para correção das informações cadastradas.

2.2. Submenu “Local da Obra”: preencher os campos necessários, não se esquecendo de informar se o local da obra é o mesmo que está apto ao recebimento de notificações:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

2.3. Submenu “Registro de Imóveis”: Local destinado a se informar se a obra se destinará a um condomínio, além de exigir informar o número da matrícula ou transcrição do(s) imóvel(is), não havendo esse documento, será necessário incluir um título de propriedade na Aba “Documentos”:

Importante: Não se esquecer de responder ao questionamento:

3. ABA “DADOS DA OBRA”

Nesta seção, deverá o solicitante preencher as áreas que estão prontas no imóvel, além da data de suas respectivas conclusões. Está subdividido em dois submenus:

3.1. Submenu “Dados da Conclusão”: Quando a declaração for iniciada por alvará (não antigo), o sistema, regra geral, já importa as respectivas áreas que foram licenciadas. Não haverá possibilidade de o declarante informar área maior que a licenciada nesses casos. No entanto, será possível informar uma conclusão parcial da área licenciada, bastando para isso, informar “Parcial”, conforme demonstrado na figura abaixo:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

Declaro que a obra está concluída desde **Data Conclusão**
 Declarar a data de conclusão das áreas concluídas. Pode ser conclusão parcial ou total. Essa data poderá ser revista de ofício pela administração tributária.

Assumo, sob a pena da lei, inteira responsabilidade por essas informações e, nos termos dos artigos 27 e 28 do Decreto nº 22.470 de 18/07/1980, requeiro a expedição do Certificado de Quitação do ISS relativo ao Auto de Conclusão abaixo identificado.

*A obra é considerada Total ou Parcial em relação à área licenciada no Alvará.

| AUTO DE CONCLUSÃO | | ÁREA LICENCIADA (M ²) | ÁREA QUITADA (M ²) | ÁREA OBJETO (M ²) |
|-------------------|--|-----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Construção | <input type="radio"/> Total <input checked="" type="radio"/> Parcial | 68,22 | 0,00 | 0,00 |
| Demolição | <input checked="" type="radio"/> Total <input type="radio"/> Parcial | 13,25 | 0,00 | 0,00 |

Lembrar de salvar os dados

OBSERVAÇÃO: Em alguns casos (principalmente alvarás de obra nova) o sistema pode não permitir a declaração parcial da demolição e até mesmo complementar a área de demolição declarada promovendo os ajustes em relação aos nossos cadastros de IPTU.

3.2. Submenu “Área Especial”: São informações de preenchimento obrigatórios e que não permite a finalização da declaração enquanto não estiverem preenchidos os dados e as informações salvas, veja abaixo a apresentação desse submenu:

Selecionando-se “SIM”, os campos com os tipos de obra possíveis aparecem para preenchimento *Áreas tributáveis não incluídas no Alvará ou Processo de regulamentação

PISCINAS DESCOBERTAS

Existem Piscinas descobertas? Sim Não
Área Total [m²]: Construção:
Reforma: Demolição:

HELIPONTOS E HELIPORTOS

Existem Helipontos e Heliportos? Sim Não

TERRAÇOS E SACADAS DESCOBERTAS

Existem Terraços e sacadas descobertas? Sim Não

QUADRAS ESPORTIVAS DESCOBERTAS

Existem Quadras esportivas descobertas? Sim Não
Área Total [m²]: Construção:
Reforma: Demolição:

4. ABA “DOCUMENTOS”:

Local desenvolvido para anexar a documentação mínima obrigatória exigida, que são:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

- a) Alvará (quando não carregado automaticamente pelo sistema) ou memorando;
- b) Plantas do imóvel (jogo completo);
- c) Foto “atual” da fachada do imóvel (não pode ser extraída do Google maps).

Quando os arquivos foram grandes ou divididos em várias páginas, o sistema permite anexar vários arquivos para o mesmo tipo de documento (por exemplo, folha 1 da planta, folha da planta, etc).

Algumas obras para serem realizadas precisam ter registrado em cartório a seguinte documentação que será de apresentação obrigatória na declaração:

A obra declarada nessa DTCO teve os anexos da NBR 12721 registrados no Cartório de Registro de Imóveis?

Sim Não

Para juntar os documentos, seguir os seguintes passos:

1º selecione o tipo de documento que deseja anexar:

A obra declarada nessa DTCO teve os anexos da NBR 12721 registrados no Cartório de Registro de Imóveis?

Sim Não

Tipo de documento:

Selecionar

Observação:

Selecionar

Memorando

Alvará

Contrato de Compra e Venda

Escritura Não Registrada

Planta

Foto da Fachada do Imóvel

QUADRO III - Avaliação do Custo Global e Unitário da Construção e do Preço do m² da Construção

Outros

Caract

2º Clique em “Selecionar” (abaixo destacado) para buscar em seu computador o documento que será juntado. Use o campo “observação” para dar, por exemplo, um nome diferente do que o documento foi salvo em sua máquina. Após selecionado o arquivo desejado, clicar em “Anexar” (destaque abaixo):

Observação:

folha 1

Caracteres restantes: 233/240

Arquivo:

Selecionar

São permitidos arquivos do tipo DWG, PDF, JPG e PNG.

Anexar

3º Estando correto o procedimento, o documento juntado aparecerá conforme tabela abaixo:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

| ARQUIVO | TIPO DE ARQUIVO | DATA | OBSERVAÇÃO | USUÁRIO | |
|---------------|-----------------|---------------------|------------|----------------|---|
| plantas 2.pdf | Planta | 13/02/2025 15:59:15 | folha 1 | 987.654.321-00 |  |

Repetir os passos acima para todos os documentos obrigatórios e outros que entender necessários.

IMPORTANTES: 1º. Os documentos relacionados aos valores que serão deduzidos serão juntados em seus respectivos Submenus na Aba “Dedução”, conforme demonstrado no Item 5.

Estando corretamente preenchidas as informações solicitadas nas ABAS “Envolvidos”; “Imóvel”; “Dados da Obra” e “Documentos” (Isso pode ser verificado na Aba “Validação”) o sistema habilitará a Aba “Finalização”, pois, como nem sempre há informações sobre os serviços tomados na execução da obra, o preenchimento da aba “Dedução” não é obrigatório.

Contudo, havendo informações sobre os serviços tomados ou executados na realização das obras declaradas, preencher a aba “Dedução” (Item 5) antes da “Finalização”

5. ABA “DEDUÇÃO”:

Quando na execução dos serviços declarados houve prestação de serviço com emissão de nota fiscal pelos prestadores (mão de obra de terceiros – MOT) ou aplicação de mão de obra própria de funcionários da empresa (MOP), essas informações deverão constar da declaração fazendo-as da seguinte maneira:

5.1. Submenu “Mão de Obra Terceirizada”: Nesse espaço pode-se declarar os serviços tomados de terceiros e divide-se nas seguintes situações:

- a) *Prestadores de serviços domiciliados no município de São Paulo cujos serviços tenham sido prestados posteriormente à 10/08/2011(obrigados à emissão de Nota Fiscal de*



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

Serviços eletrônica, NFS-e): Nesses casos, selecionar o ícone “NFS-E” e o tipo de consulta que deseja efetuar para a localização do documento:

A interface de usuário mostra uma lista suspenso de "Mão de Obra Terceirizada" e "a Própria". No topo, uma barra com ícones para "MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA" e "ESCOLHA O TIPO DE NOTA FISCAL". Abaixo, uma barra com ícones para "NFS-E" (destacado com um retângulo vermelho), "NFTS", "NFS" e "NFFS". Um menu suspenso "Tipo de consulta" está aberto, mostrando opções: "Selecionar", "Selecionar", "Consultar Nota", "Consultar Nota por CEI", "Consultar Notas por Data" (destacada com um retângulo azul), "Consultar Nota por Código de Verificação" e "Consultar Nota por Serviço". Um bloco de instruções diz: "Escolher o método mais adequado de busca para sua situação." Um ícone de seta aponta para o menu suspenso.

Feita a busca pelo critério escolhido o documento (ou relação de documentos) será apresentado evidenciando sua disponibilidade ou indisponibilidade de inclusão na declaração. Quando houver algum **motivo que inviabilize** a inclusão de alguma nota, aparecerá ao lado do documento o ícone , clicando-se sobre ele o sistema informará o motivo que impossibilita a inclusão:

A interface de usuário mostra uma barra com ícones para "NFS-E", "NFTS", "NFS" e "NFFS". Um formulário "Tipo de consulta" com "Consultar Notas por Data" selecionado. Um botão "FILTROS" e uma barra para "CCM Tomador" com o número "3.907.911-2". Um campo "Incidência Mês/Ano" com "01/2014". Um botão "Pesquisar". Um link "Motivo que impede a inclusão da nota fiscal" (destacado com um retângulo vermelho). Abaixo, uma tabela com colunas "CÓDIGO", "INCIDÊNCIA" e "VALOR BASE". A tabela mostra linhas de dados com ícones de advertência amarelos. Um modal "Advertências da nota: 000000000057" mostra detalhes: "CCM Prestador: 4.574.278-2", "Descrição: C: Somente serão deduzidas as prestações de serviço cujo código de serviço se enquadre na lista de serviços passíveis de dedução.", e uma lista de códigos de serviço com suas respectivas descrições e valores.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

Para cumprir com a legislação, o sistema permite a inclusão apenas de notas fiscais emitidas com os códigos 01023, 01032, 01015, 01058.

Quando o documento selecionado estiver disponível para inclusão em sua declaração, a seguinte situação será apresentada:

| ■ | NOTA | CCM | PRESTADOR | CÓDIGO | INCIDÊNCIA | VALOR BASE |
|---|---|------------------------|--|--------|------------|------------|
| ▲ | 000000002500 | Prestador: 3.518.799-9 | MOB PISCINAS LTDA ME | 1406 | 01/2014 | 2.499,44 |
| | Estando o(s) documento(s) desejado(s) com a caixa de seleção em branco, basta selecioná-lo(s) e em seguida acionar o botão "Adicionar", abaixo destacado. | | | 2917 | 01/2014 | 400,00 |
| □ | 000000007782 | Prestador: 9.703.390-1 | M.A.C. TONIOLI EPP | 7498 | 01/2014 | 139,00 |
| ▲ | 000000007785 | Prestador: 9.703.390-1 | METRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | 1015 | 01/2014 | 80,00 |
| ▲ | 000000032795 | Prestador: 2.290.755-6 | ATHOS INFORMATICA LTDA | 2682 | 01/2014 | 350,00 |
| ▲ | 000000044670 | Prestador: 3.110.747-8 | COMERCIAL TECNOBOMBAS LTDA EPP | 7498 | 01/2014 | 240,00 |
| ▲ | 000000057205 | Prestador: 2.441.896-0 | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A | 7498 | 01/2014 | 8.687,09 |
| ▲ | 000000130436 | Prestador: 2.193.276-0 | SEMETRA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA | 4030 | 01/2014 | 54,00 |
| ▲ | 000001200511 | Prestador: 2.010.071-0 | TELEATLANTIC COMÉRCIO E MONITORIA DE ALARME LTDA | 7870 | 01/2014 | 240,55 |

Exibir: 10 □ < 1 2 >

Adicionar

Feito os passos acima indicados, a confirmação do sucesso da operação é o documento selecionado estar no seguinte Grid:

| Todas | | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------|-------------|------------|-----------------|---------|-------------|------------------|-------|
| TIPO | NOTA | CCM * | INCIDÊNCIA | BASE DE CÁLCULO | SERVIÇO | COEFICIENTE | VALOR ATUALIZADO | AÇÕES |
| NFS-e | | | | | | | | |
| DECLARADO | 000000007782 | 9.703.390-1 | 01/2014 | R\$ 80,00 | 1015 | 1,7933 | R\$ 143,46 | |
| Valor Total: R\$ 143,46 | | | | | | | | |

- b) *Prestadores de serviços domiciliados em outro município para tomadores pessoa jurídica sediada no município de São Paulo obrigada à emissão de Nota Fiscal de Serviços do Tomador (NFTS):* Há nessa situação a obrigação de que o tomador emita NFTS, faça a retenção do ISS e o recolha. Nesses casos, selecionar o ícone “NFTS” e o tipo de consulta que deseja efetuar para a localização dos documentos (procedimento semelhante ao descrito para NFS-e):



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

ESCOLHA O TIPO DE NOTA FISCAL

| | | | |
|-------|------|-----|------|
| NFS-E | NFTS | NFS | NFFS |
|-------|------|-----|------|

Tipo de consulta
Selecionar

Critérios de busca

Filtro por tipo de Nota:
Todas

| TIPO | NOTA | CCM * | INCIDÊNCIA | BASE DE CÁLCULO | SERVIÇO | COEFICIENTE | VALOR ATUALIZADO | AÇÕES |
|-----------|--------------|-------------|------------|-----------------|---------|-------------|------------------|-------|
| NFS-e | | | | | | | | |
| DECLARADO | 000000007782 | 9.703.390-1 | 01/2014 | R\$ 80,00 | 1015 | 1,7933 | R\$ 143,46 | |

Valor Total: R\$ 143,46

Informações trazidas após busca pelo critério definido:

| | NOTA | CCM | PRESTADOR | CÓDIGO | INCIDÊNCIA | VALOR BASE |
|--|--|----------------------|---|--------|------------|------------|
| | 0000000017028 | | Notas com advertência e que não podem ser informadas na DTCO FTECH INFORMATICA LTDA - ME | 7498 | 03/2016 | 1.143,74 |
| | 0000000017029 | Tomador: 1.008.618-8 | CORIOLANO E VALENTIM LTDA - ME | 2658 | 03/2016 | 10.000,00 |
| Advertências da nota: 0000000017028 | | | | | | |
| | CCM Tomador: 1.008.618-8 Descrição: C : Somente serão deduzidas as prestações de serviço cujo código de serviço se enquadre na lista de serviços passíveis de dedução. | | | 2917 | 03/2016 | 8.596,67 |
| | | | | 2917 | 03/2016 | 11.316,66 |
| | | | | 2917 | 03/2016 | 3.300,00 |
| | | | | 7617 | 03/2016 | 91.926,63 |
| | | | | 1023 | 03/2016 | 3.650,00 |
| | | | | 1023 | 03/2016 | 2.668,80 |
| | | | | 1023 | 03/2016 | 1.152,00 |
| | | | | 1023 | 03/2016 | 2.289,50 |
| Exibir: 10 < 1 2 3 4 5 ... 27 > | | | | | | |
| Adicionar | | | | | | |

Selecionadas as Notas que se deseja informar e clicando-se em “Adicionar”, a confirmação da operação é a inclusão dos documentos selecionados no grid abaixo demonstrado:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

| Todas | | | | | | | | |
|--------------|--------------|-------------|------------|-----------------|---------|-------------|------------------|-------|
| TIPO | NOTA | CCM * | INCIDÊNCIA | BASE DE CÁLCULO | SERVIÇO | COEFICIENTE | VALOR ATUALIZADO | AÇÕES |
| NFS-e | | | | | | | | |
| DECLARADO | 000000007782 | 9.703.390-1 | 01/2014 | R\$ 80,00 | 1015 | 1,7933 | R\$ 143,46 | |
| NFTS | | | | | | | | |
| DECLARADO | 000000017035 | 1.008.618-8 | 03/2016 | R\$ 3650,00 | 1023 | 1,5321 | R\$ 5592,17 | |
| DECLARADO | 000000017036 | 1.008.618-8 | 03/2016 | R\$ 2668,80 | 1023 | 1,5321 | R\$ 4088,87 | |

Valor Total: R\$ 9.824,50

ATENÇÃO

As NFTS declaradas são analisadas em conjunto com a Nota Fiscal emitida pelo prestador estabelecido fora do município de São Paulo

Para atender ao destacado acima, e utilizar as NFTS para fins de abatimento da base de cálculo, deverá o declarante apresentar relação de Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviços – NFTS + arquivo digitalizado das Notas Fiscais de origem que suportaram as NFTS emitidas (aos pares). O arquivo deverá ser único ou fracionados quando o tamanho do arquivo exceder à 50 Mb, abaixo exemplo da sequência de digitalização:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

16/04/2021

Usuário: 30.435.067/0001-10 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo

| | | |
|--|---|---|
| | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO TOMADOR/INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS - NFTS | Número da Nota 00000004 Data e Hora de Emissão 31/08/2020 15:14:55 Data da Prestação 17/08/2020 |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | |
| Nome/Razão Social: | | |
| CPF/CNPJ: | | |
| Endereço: | | |
| Município: | | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | |
| CPF/CNPJ: | | |
| Nome/Razão Social: | | |
| Endereço: | | |
| Município: | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | |
| ruçao civil na obra (425) , localizada a Rua Vergueiro, 6052 - Vila Firmiano Pinto - CEP: [REDACTED] CNO n. (vazio) | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.165,00 | | |
| Código do Serviço 01023 - Execução de obras de constr. civil, elétrica ou semelhantes, e espec. serv. aux. ou complement. | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) 0,00 | Base de Cálculo (R\$) 3.165,00 | Aliquota (%) 5,00% |
| | Valor do ISS (R\$) 158,25 | ISS Retido ? Sim |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | | |
| (1) Esta NFTS foi emitida com respaldo na Lei nº 15.406/2011; (2) Esta NFTS refere-se ao documento Nº 655, (3) Código de Verificação: XRZG-YYBL, (4) Serviço com emissão de documento fiscal autorizado pelo Município, (5) Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional, (6) O ISS referente a esta NFTS foi recolhido em 10/09/2020, (7) Regra 3; | | |

168,26

SIM

é a documento Nº 655; (3) Código
pelo municipal; (5) Prestador de
em 10/09/2020; (7) Regra 3;



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

| | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|---|----------------|---|-----------------------------|
| | | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e | | | Número da NFS-e 655 | |
| Data e Hora da Emissão Número do RPS | | 17/08/2020 17:12:23 | Competência No. da NFS-e substituída | 17/8/2020 | Código de Verificação Local da Prestação | LMK3IB64V SAO PAULO - SP |
| Dados do Prestador de Serviços | | | | | | |
| | Razão Social/Nome Nome Fantasia | | | | | |
| | CNPJ/CPF | Inscrição Municipal | 102040 | Município | | |
| | Endereço e Cep | | | | | |
| | Complemento: | Telefone: | 20410772 | e-mail: | | |
| Dados do Tomador de Serviços | | | | | | |
| Razão Social/Nome CNPJ/CPF | A | Inscrição Municipal | Município | SAO PAULO - SP | | |
| Endereço e CEP | | | | | | |
| Complemento: | Telefone: | | e-mail: | | | |
| Discriminação dos Serviços | | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA SITUADA NA RUA SAIOÁ 1740, BAIRRO VILA FIRMIANO PINTO, SÃO PAULO / SP. | | | | | | |
| NUMERO DE MATRÍCULA CEI / CNO: 90.003.33518 / 76. | | | | | | |

O arquivo digitalizado com as NFTS + NFS-e (de outro município) deverá ser anexado à declaração rolando-se a tela até a parte inferior do Submenu “Mão de Obra Terceirizada” e:
1º em “Tipo” selecionar “Outros”;
2º No Campo “Observações” nomear como NFTS + Nota de fora;
3º No Campo “Arquivo” buscar em seu computador o arquivo corretamente digitalizado; e
4º Clicar em anexar.

Veja figura abaixo:

Anexar Arquivos:

1º
2º
3º 10.0mpdf
4º

- c) *Notas fiscais emitidas anteriores à 08/2011(em papel):* No sistema estão simbolizadas por NFS (nota fiscal de serviços) e NFFS (Nota Fiscal Fatura de Serviços): Em ambas as situações o fornecimento dos dados será declaratório, conforme tela abaixo demonstrada:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

ESCOLHA O TIPO DE NOTA FISCAL

NFS-E **NFTS** **NFS** **NFFS**

Nº Nota: 968 **CCM Tomador**: **CPF/CNPJ Tomador**: 112.130.108-88

Prestador de serviço em SP?
 Sim Não

CPF/CNPJ Prestador: 987.654.321-00 **Código de Serviço**: 1023 **Incidência Mês/Ano**: 01/2020 **Preço do Serviço**: 10.000,00

Limpar **Adicionar**

Nesses casos a confirmação da declaração aparecerá, também, no grid:

| Filtro por tipo de Nota: | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------|-------------|------------|-----------------|---------|-------------|------------------|----------------------------|
| Todas | | | | | | | | |
| TIPO | NOTA | CCM * | INCIDÊNCIA | BASE DE CÁLCULO | SERVIÇO | COEFICIENTE | VALOR ATUALIZADO | AÇÕES |
| NFS-e | | | | | | | | |
| DECLARADO | 000000007782 | 9.703.390-1 | 01/2014 | R\$ 80,00 | 1015 | 1,7933 | R\$ 143,46 | |
| NFTS | | | | | | | | |
| DECLARADO | 000000017035 | 1.008.618-8 | 03/2016 | R\$ 3650,00 | 1023 | 1,5321 | R\$ 5592,17 | |
| DECLARADO | 000000017036 | 1.008.618-8 | 03/2016 | R\$ 2668,80 | 1023 | 1,5321 | R\$ 4088,87 | |
| NFS | | | | | | | | |
| DECLARADO | 000000000968 | 3.866.454-2 | 11/2010 | R\$ 500,00 | 1023 | 2,4466 | R\$ 1223,30 | |
| | | | | | | | | Valor Total: R\$ 11.047,80 |

- d) *Notas emitidas por prestador estabelecido fora do município de São Paulo e Tomador Pessoa Física (residente em qualquer local) ou Jurídica estabelecida fora do Município de São Paulo: A utilização dessas notas para fins de abatimento fica condicionada à apresentação de arquivo digitalizado da nota fiscal do outro município acompanhada da respectiva Guia de Pagamento (DAMSP) (Documento de Arrecadação do Município de São Paulo), em arquivo único. As notas fiscais devem ser relacionadas conforme planilha abaixo:*

| Número da NF | Incidência | Valor do serviço |
|--------------|------------|------------------|
| | | |



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

A planilha e o arquivo acima deverão ser salvos em pdf e manter salva a planilha feita em .XLS (excel).

O arquivo em PDF deverá ser juntado à declaração, conforme abaixo demonstrado:

Anexar Arquivos:

Tipo: Outros.

Observações: planilha nota fora sem NFTS

Caracteres restantes: 213/240

Arquivo: Selecione

Anexar

Haverá, nessa situação, a necessidade adicional de por meio do seguinte link: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/tipos-servicos?tema=668 nos encaminhar processo solicitando a análise desses documentos. Juntar no processo a planilha excel com as informações das notas fiscais. A seleção dos serviços será conforme abaixo destacado:

ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO PERGUNTAS FREQUENTES SERVIÇOS ONLINE DADOS ABERTOS DESCOMPLICA SP

Início / Finanças

Como IPTU, ISS e Nota Paulistana

SELECIONE O SERVIÇO

ISS – Construção Civil

SELECIONE O SERVIÇO

- Selecione

- Selecione

ISS (Construção Civil) - Certificado de quitação do ISS da construção civil

ISS (Construção Civil) - Declaração Tributária de Conclusão de Obra (DTCO)

ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) - Retificar DTCO já analisada ou certificado já emitido

ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) - Solicitar atendimento para outras situações do DTCO

ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) - Solicitar o cancelamento da DTCO

ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) com dedução - Complementar documentação/informações da DTCO

ISS (Construção Civil) - DTCO (Declaração Tributária de Conclusão de Obra) sem dedução - Complementar documentação/informações da DTCO

ISS (Construção Civil) - Fale com a Fazenda

ISS (Construção Civil) - ISS (Imposto Sobre Serviços) - Solicitar 2ª via do Certificado de Quitação ISS

Atenção: Apresentar as cartas de correção das notas fiscais, quando houver.

5.2. Subitem “Mão de Obra Própria”- MOP: Caso haja “não incidência” devido à mão de obra própria, acionar o botão “Mão de Obra Própria”:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

Mão de Obra Terceirizada

Mão de Obra Própria >

CEI

Nº CEI +

MÃO DE OBRA PRÓPRIA

* Todos os campos são obrigatórios.

| INCIDÊNCIA MÊS/ANO | SALÁRIOS (A) | CÓD. DE PAGTO INSS | TOTAL A RECOLHER (R\$) (B) | EMPREGADO (R\$) (C) | CÓD. DE PAGTO FGTS | VALOR A RECOLHER (R\$) (D) | COEF DE ATLZ(E) | (A+B+C+D) * E (R\$) | ADV/AÇÕES |
|--------------------|--------------|--------------------|----------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|-----------------|---------------------|-----------|
| | | | | | | | | | |

Não foram encontrados registros.

OBSERVAÇÃO

Limpar **Adicionar**

As informações deverão dos dados da mão de obra própria aplicada na obra será realizada na tela abaixo e deverá seguir o seguinte roteiro:

1º Informar o CEI ou CNO da obra, não se esquecer de clicar no botão “adicionar”, conforme abaixo destacado:

CEI

Nº CEI

51.222.0

2º Preencher os campos com os valores a que se referem e acionar botão “Adicionar”. Essa operação deverá ser feita para todas as incidências:

MÃO DE OBRA PRÓPRIA

* Todos os campos são obrigatórios.

| Incidência Mês/Ano | (A) Salários (R\$) | (B) INSS Total a Recolher (R\$) | (C) INSS Empregado (R\$) |
|--------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------|
| 11/2021 | 100.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

Código de Pagamento INSS

2208

Código de Pagamento FGTS

155

Limpar **Adicionar**

3º Confirme no grid abaixo se as informações foram inseridas:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

| INCIDÊNCIA MÊS/ANO | SALÁRIOS (A) | CÓD. DE PAGTO INSS | TOTAL A RECOLHER (R\$) (B) | EMPREGADO (R\$) (C) | CÓD. DE PAGTO FGTS | VALOR A RECOLHER (R\$) (D) | COEF DE ATLZ(E) | (A+B+C+D) * E (R\$) | ADV./AÇÕES |
|------------------------------------|----------------|--------------------|----------------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|-----------------|---------------------|------------|
| 11/2021 | R\$ 100.000,00 | 2208 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | 155 | R\$ 8.000,00 | 1,1997 | R\$ 129.567,60 | |
| Valor Total: R\$ 129.567,60 | | | | | | | | | |

4º Inserir os documentos obrigatórios para comprovar a aplicação da Mão de obra Própria. A inserção dos documentos não precisa aguardar o preenchimento de todas as incidências, podendo ocorrer à qualquer momento:

OBSERVAÇÃO

Para fins de dedução da base de cálculo do ISS por não incidência de mão de obra própria os documentos comprobatórios são exigidos e devem ser digitalizados em pdf e anexados à DTCO como segue:

- a. 1 arquivo de até 1 MB com o Cadastro Específico no INSS (CEI da obra) junto à Receita Federal do Brasil;
- b. 1 arquivo em pdf de até 20 MB com os recolhimentos de INSS e FGTS contendo para cada mês apontado:
 - GFIP – Comprovante de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades e fundos por FPAS tomador;
 - GFIP – Relação de tomador/obra RET.
- OU
- 2. 1 arquivo em pdf de até 20 MB com os seguintes documentos para cada mês apontado:
 - Folha "Relatório Resumo de Débitos - DCTFWeb";
 - "Relação por Estabelecimento" existente na folha referente a "Detalhe da Guia Emitida" no FGTS Digital.

Anexar Arquivos:

| | | |
|---|----------------------|---|
| Tipo: | Observações: | Arquivo: |
| <input type="button" value="Selecionar"/> | <input type="text"/> | <input type="button" value="Selecionar"/> |
| Caracteres restantes: 240/240 | | |

| ARQUIVO | TIPO DE ARQUIVO | DATA | OBSERVAÇÃO | USUÁRIO | |
|---|---|------------------------|------------|----------------|--|
| 2022.0000107_6_DTCO.pdf | declaração SEFIP/GFIP ou DCTFWeb + FGTS Digital | 17/02/2025 15:11:56 | | 987.654.321-00 | |
| Alvará Aprova digital.pdf | Matrícula CEI/CNO | 17/02/2025 15:12:08 | | 987.654.321-00 | |

Importante: Havendo declaração de MOP, será obrigatório incluir os documentos acima exigidos, caso contrário o sistema não habilitará a finalização da declaração.

6. ABA “VALIDAÇÃO”:

Serve como guia para o correto preenchimento da declaração. Nesta aba haverá apontamento de divergências/omissões de informações na declaração e serão como se segue:

Informação corretamente apresentada/ inserida:

Informação inconsistente ou com advertência que possa ser corrigida por SF. O ideal é que o declarante busque o que está gerando essa inconsistência e tente corrigi-la, contudo, não sendo possível tratar a advertência, será permitido prosseguir com a declaração, sob condição de ter que suprir ou acrescentar informações por meio de processo administração. Essa necessidade será comunicada por e-mail ao declarante/proprietário,



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

ERRO Indica problema ou falta de informação impeditiva de prosseguimento da declaração, portanto deve-se identificar o problema e corrigi-lo. A aba “Validação” informa qual o problema da declaração, conforme abaixo exemplificado:

DEDUÇÃO

| | |
|--|------|
| Existem 1 Notas para dedução de Mão de Obra Terceirizada. | OK |
| Existem 1 registros para dedução de Mão de Obra Própria. | OK |
| NECESSÁRIO informar o Número CEI(Cadastro Específico do INSS) para dedução de Mão de Obra Própria. | ERRO |
| Para dedução de Mão de Obra Própria é NECESSÁRIO anexar arquivo do tipo declaração SEFIP/GFIP ou DCTFWeb + FGTS Digital. | ERRO |
| Para dedução de Mão de Obra Própria é NECESSÁRIO anexar arquivo do tipo Matrícula CEI/CNO. | ERRO |
| Seção validada com sucesso. | OK |

7. ABA “FINALIZAÇÃO”:

Após ter declarado todas as informações pertinentes e incluído toda a documentação fiscal será habilitada essa aba onde será apresentado ao declarante um questionário relativo às informações por ele prestadas. Haverá dois tipos de questionários um para aqueles que informaram deduções e outros para aqueles que não informaram deduções. Para concluir essa etapa, basta responder “SIM” a todos os questionamentos. Caso responda “Não”, a DTCO seguirá na situação “Em Preenchimento” e não será analisada por SF, assim como não é considerada uma declaração tributária efetuada. Somente após todos as respostas o botão “Finalizar” ficará habilitado (verde):

Finalização Pagamentos Certificados Memorial de Cálculo Débitos em Aberto

Finalizar

Caso seja identificada a necessidade de ajustes após a finalização, mas antes da "confirmação" pelo responsável solidário, é "em preenchimento", permitindo as devidas alterações. O prosseguimento deste processo implica a ciência de Vossa Senhoria

Deseja prosseguir:

Sim Não

8. ABA “CONFIRMAÇÃO”:

Esse questionário é destinado ao “proprietário” que foi declarado na aba “Envolvidos”, lembrando que declarante e proprietário podem ser a mesma pessoa e esse fato não o desobriga de responder a ambos os questionários. Segue a mesma sistemática da “finalização”, apresenta dois questionários e o prosseguimento depende se ter respondido “SIM” para todas as indagações. Nessa aba, quando uma das respostas for “NÃO”, o sistema apagará todos os dados do proprietário, ficará a declaração “em preenchimento” e será enviado e-mail para o declarante corrigir os dados. Somente após todos as respostas “SIM” o botão “Confirmar” ficará habilitado (verde):



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA



Após a “Confirmação” a declaração deixará de estar “em preenchimento” e poderá apresentar as seguintes situações:

Situação “Pendência”: Após a Confirmação da DTCO, havendo pendências, o sistema automaticamente alertará sobre a necessidade de complementar a Declaração com uma lista de documentos a serem apresentados na Secretaria Municipal da Fazenda por meio de processo administrativo eletrônico (SEI), pelo Portal 156.

Dentre as situações apresentadas pelo sistema DTCO, a situação “Pendência” é a única na qual o contribuinte deverá providenciar algo para continuidade do procedimento de emissão do Certificado de Declaração. Após a retirada da “Pendência”, o sistema seguirá o fluxo normal. Cabe esclarecer que a declaração passa para a situação de “Pendência” quando, segundo os critérios objetivos (legais e regulamentares), existirem divergências, inconsistências, ausência de documentos/informações ou qualquer situação na qual caiba análise mais detalhada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Situação “Aguardando Avaliação”: Não é necessária nenhuma providência adicional nessa fase, devendo o proprietário aguardar e-mail com novas informações/solicitações, se houver. Nesta situação há alguma divergência a ser analisada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Somente após a eliminação da divergência, o sistema seguirá o fluxo. Caso as informações que a Secretaria Municipal da Fazenda dispõe não sejam suficientes o contribuinte receberá solicitação para apresentação de documentação adicional, passando a declaração a ficar em “Pendência” e sendo necessários os passos anteriormente mencionados.

Situação “Aguardando Opção de Pagamento”: Não havendo “Pendência” ou “Aguardando Avaliação” (ou essas já foram analisadas por SF) e houve informação de deduções, o sistema avançará para essa situação. Será encaminhado e-mail para o proprietário informando que ele deve fazer a opção pelo pagamento espontâneo ou não do valor apurado. A tela de opção se abre logo que o proprietário acessa a declaração:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

O Opto pelo pagamento do valor apurado para quitação tributária dos serviços realizados nos imóveis constantes nessa declaração.

O Opto pelo não pagamento do valor apurado pois apresentei a totalidade de tributação necessária à realização dos serviços declarados e estou ciente de que, por meio de fiscalização, a administração pública poderá, se apurar divergências, nos termos do art. 148 do CTN, arbitrar base de cálculo com as penalidades incidentes sobre o crédito, porventura apurado.

[Prosseguir](#) [Fechar](#)

Para os casos em que não aparecer o questionário logo que a declaração é acessada ou que decidir o proprietário responder depois, o questionário será acessado na aba “Pagamentos”, conforme abaixo demonstrado:

Situação: “Aguardando sujeito passivo – Ciência”: Não havendo dedução, o sistema irá apresentar o valor calculado do tributo para quitação do(s) débito(s). Nesse fase o sistema solicita apenas a ciência do proprietário para poder prosseguir, conforme abaixo demonstrado:

Valor apuração

Não foram apresentados valores de serviços tomados e/ou de mão de obra própria aplicados na execução dos serviços declarados. Por esse motivo, e em consonância com seu ato de “Confirmação” na fase de preenchimento desta declaração, o valor do ISS a pagar para quitação dos serviços realizados é de:

Valor Total do ISS = R\$3.575,00

A notificação dos débitos será realizada no próprio sistema a partir de sua ciência, não retirando o direito de a administração fazendária publicar sua notificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 10 da lei 14.107/2005.

Os Certificados de Declaração do ISS somente serão liberados após sua ciência da notificação. Deseja Prosseguir?

[Prosseguir](#) [Fechar](#)

Caso opte por fechar para revisar os dados ou qualquer outro motivo, para prosseguir novamente há dois meios:

1- Ir na aba “PAGAMENTOS” e clicar no botão “Selecionar para Prosseguir”:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

TOTAL NL DATA NOTIFICAÇÃO SITUAÇÃO GUIA PGTO HISTÓRICO

Selecionar para prosseguir

Após a ciência, lhes será apresentada uma Confirmação de sua ciência, em forma de declaração, somente após essa confirmação os seus lançamentos serão constituídos:

CONFIRMAÇÃO DA CIÊNCIA:

- Declarei e reafirmo a opção por pagar o ISS apurado por aferição direta, concordando com o valor apresentado.
- Declarei e reafirmo, conforme ato de confirmação anterior por mim respondido na fase de preenchimento dessa declaração, que todos os dados, documentos e informações prestados são verdadeiros.
- Declarei e reafirmo que fui informado de que a não inclusão de notas fiscais de serviços tomados e/ou documentos comprobatórios do uso de mão de obra própria na realização do objeto declarado ensejaria a cobrança do ISS apurado nos termos do art.14, §3º da lei 13.701/2003.
- Declarei e reafirmo que estou ciente das implicações decorrentes da prestação de falsa declaração ou omissão de declaração no âmbito tributário, segundo art. 1º, I e art. 2º, I ambos da Lei 8137/1990.
- Declaro estar ciente de que a aceitação do valor proposto como suficiente para quitação do ISS tem poder de confissão espontânea dos débitos, nos termos do art.138 da Lei 5172/1966 (CTN).
- Declaro a ciência do total dos débitos que serão constituídos nas Notificações de Lançamento e que o prosseguimento terá efeito ciência da notificação dos respectivos débitos, nos termos do art. 10 da Lei 14.107/2005.
- Declaro estar ciente de que o não pagamento do débito espontaneamente confessado, implicará a inscrição do nome no CADIN (Cadastro Informativo Municipal), a impossibilidade de se emitir certidão negativa de débitos e a automática inscrição do valor devido em dívida ativa.
- Declaro estar ciente de que inscrita ou ajuizada a dívida serão devidos custas, honorários e demais despesas, na forma regularmentar e da legislação aplicável.
- A aceitação dos termos acima tem valor de ato declaratório, tornando-se apto a produzir os efeitos dele decorrentes.

Deseja Confirmar?

Confirmar Voltar Fechar

Situação “Aguardando Providências: Nessa fase o(s) lançamento(s) está constituído, faltando apenas ser notificado. Assim, aparecerão os números dos lançamentos e demais informações pertinentes ao ato. A mensagem apresentada deve ser confirmada, conforme abaixo:



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

NOTIFICAÇÃO - Sistema

Foram geradas as notificações de lançamentos **9001193587** relativas aos serviços executados no(s)imóvel(is) objeto dessa declaração.

Informações do(s) lançamento(s) constituído(s):

- DTCO n°2025.0001272.3;
- Notificações de lançamento constituídas: 9001193587;
- **Valor Total do ISS = R\$3.575,00**
- Nome do sujeito passivo:OLINDA LOURENCO RAMOS;
- CPF/CNPJ: 112.130.108-88;
- Endereço da obra: AV Doutor Francisco Ranieri, 2 - CEP 02435-060 - Lauzane Paulista - São Paulo - SP
- CAPITULAÇÃO LEGAL: ART.10 DA LEI 14107/2005 E ART. 27 DO DECRETO 50895/2009

As Notificações de lançamento poderão ser pagas ou parceladas (mais informações no corpo da versão impressa da NL, na aba "Pagamentos" de sua DTCO), não sendo necessária a quitação para emissão dos "Certificados de Declaração do ISS" e consequentemente a obtenção do Certificado de Conclusão ou Auto de Regularização.

Essa mensagem tem efeito de notificação nos termos do art.10 da Lei 14.107/2005.

Após sua ciência serão liberados os Certificado(s) de Declaração do ISS.Clique em "Ciente" para confirmar sua notificação

Confirme Estar Ciente

Após essa ação serão liberados os Certificados de Declaração e as Notificações de lançamento (NLS) geradas poderão ser impressas na aba "PAGAMENTOS".

IMPORTANTE: Há a possibilidade de se parcelar os débitos e não há necessidade de quitação total do acordo para liberação dos Certificados.

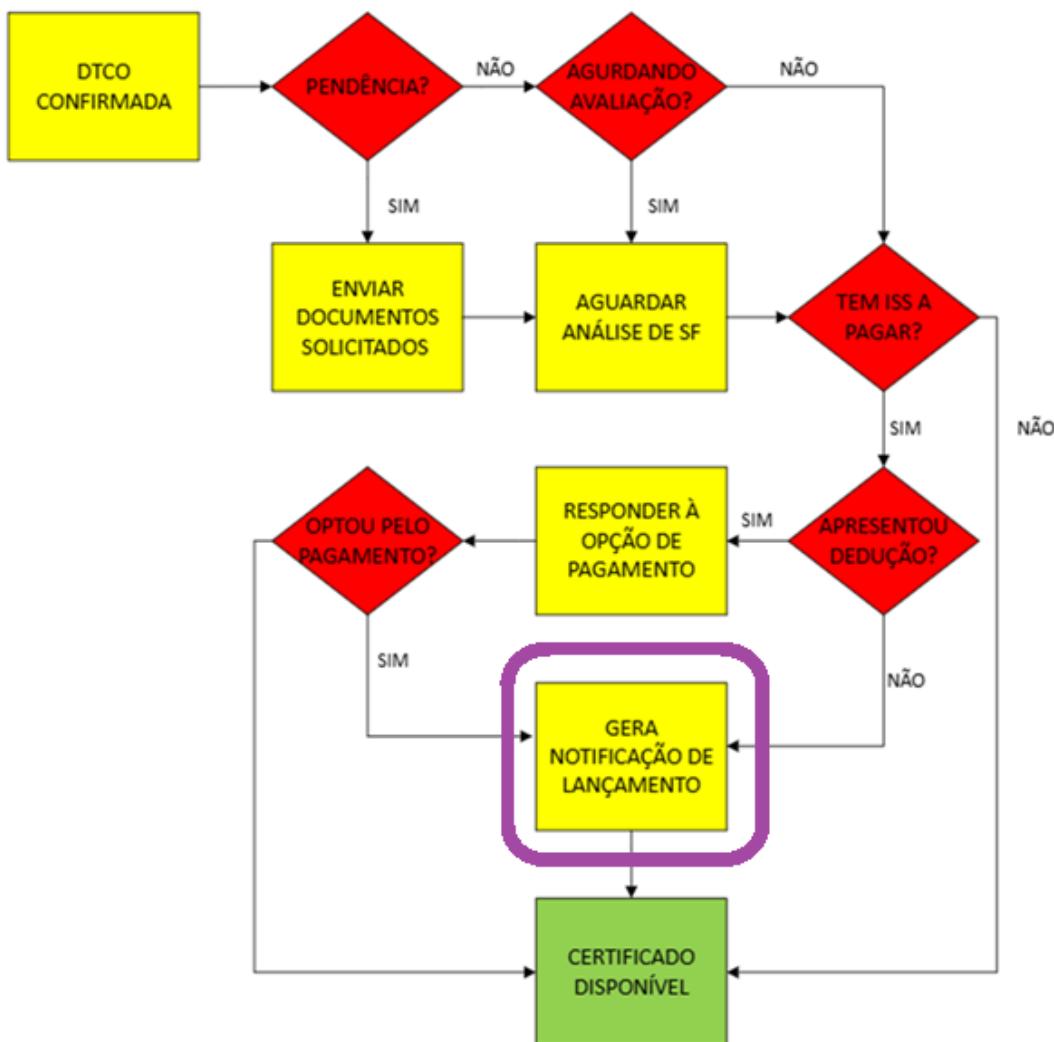
Situação “Certificado Disponível”: Os certificados estão disponíveis para serem imprimidos.

Abaixo, resumo gráfico dos fluxos após a “Confirmação” pelo sujeito passivo:



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA



9. ABA “PAGAMENTOS”:

Essa Aba deve ser acessada após a declaração estar “Certificado Disponível” ou quando estiver em situação “Aguardando opção de pagamento” e o questionário não aparecer (ver situação “aguardando opção de pagamento” acima).

Quando houver ISS a pagar, é nessa aba que aparecerão as Notificações de Lançamentos (NLs) constituídas para que o sujeito passivo possa fazer a impressão da guia para pagamento.

IMPORTANTE: As NLs podem ser parceladas e trarão em seu corpo informação sobre como efetuar o parcelamento.

Abaixo representa a tela com NL constituída:



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

| NL | TIPO DE OBRA | USO | VALOR PRINCIPAL | ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS | TOTAL NL | DATA NOTIFICAÇÃO | SITUAÇÃO | GUIA PGTO | HISTÓRICO |
|------------|--------------|------|-----------------|-----------------------|--------------|---------------------|-------------|-----------|-----------|
| 9001182186 | DEMOLIÇÃO | AP-M | R\$ 4.102,08 | R\$ 108,29 + | R\$ 4.210,37 | 18/02/2025 11:54:32 | Constituída | | |

ISS A PAGAR: R\$ 4.210,37

ICONE PARA IMPRESSÃO

10. ABA “CERTIFICADOS”:

É a aba que deve ser acessada para impressão dos certificados emitidos, lembrando que a situação da DTCO deverá ser “Certificado Disponível”:

| CERTIFICADO | NL | TIPO DE OBRA | USO ISS | ÁREA OBJETO + COMPLEMENTAR(M²) | SITUAÇÃO | |
|----------------|----|--------------|---------|--------------------------------|------------------------|--|
| 2025.0000453-4 | | DEMOLIÇÃO | AP-M | 297,00 | gerado automaticamente | |

11. ABA “MEMORIAL DE CÁLCULO”:

Local apenas para consulta com as informações do que foi apurado na sua declaração, disponibiliza os seguintes subitens para consulta:

- Dados da Conclusão;
- Área Licenciada: Traz informações do alvará, se houver;
- Base de Cálculo;
- Apuração do ISS.

| | |
|-----------------|---|
| Dados Conclusão | |
| Área Licenciada | |
| Base de Cálculo | |
| Apuração de ISS | > |

12. ABA “DÉBITOS EM ABERTO”:

Nesta aba serão apresentados todos os débitos de ISS incidentes sobre os imóveis declarados. A regularização desses débitos de modo espontâneo evita a inclusão do nome no CADIN e inscrição dos referidos débitos em dívida ativa com cobrança judicial acrescida de honorários e custas judiciais:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

Notificação de Lançamento - DTCO

| DECLARAÇÃO | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | SITUAÇÃO |
|----------------|---------------------------|-------------|
| 2024.0007314-3 | 9001178235 | Constituída |
| 2024.0007323-2 | 9001178383 | Constituída |
| 2025.0000095-4 | 9001181988 | Constituída |

Exibir: 30